



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
GABINETE DO VEREADOR TIÃO CORNÉLIO**

**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO
E HONRARIAS**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 044/2021 – DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ DO DIA DOS VETERANOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: MARCELO CABRAL SEVERINO

RELATOR: SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO (TIÃO CORNÉLIO)- Vereador

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000337/2021

1 – RELATÓRIO

Cuidam os autos de Projeto de Lei nº 044/2021 de iniciativa do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Marcelo Cabral Severino, que *DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ O DIA DOS VETERANOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA*, protocolado na casa legislativa em 26/05/2021, distribuído à este vereador em 22/03/2022 para emissão de parecer pela Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias.

Em resumo apertado, assevera o autor da proposição, que a inclusão no Calendário Oficial do Município de Aracruz/ES do DIA DOS VETERANOS DA POLÍCIA MILITAR do Estado do Espírito Santo é uma justa homenagem àqueles que dedicaram a sua vida de trabalho à Corporação, muitas vezes colocando a própria vida em risco para assegurar a ordem, a paz e o bem da sociedade.

É o que importa relatar.

2 – MÉRITO

Cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do artigo 30, inciso III combinado com o artigo 38, inciso II ambos do Regimento Interno desta casa de leis, esta relatoria passa à análise do Projeto de Lei do Legislativo nº. 044/2021, que visa instituir no calendário oficial de eventos de Aracruz/ES, o DIA DOS VETERANOS DA POLÍCIA MILITAR do Estado do Espírito Santo

3 – VOTO DO RELATOR:

Após detida análise da documentação anexada do Projeto de Lei 044/2021 de iniciativa do Legislativo, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento da matéria, exarando **parecer favorável, com a respectiva Emenda Modificativa nº 20.**

Aracruz (ES), 04 de Abril de 2022

TIÃO CORNÉLIO
RELATOR